

## ***Tomada de cidades como afronta à segurança pública: proposição estratégica preventiva às organizações criminosas no estado do Tocantins***

A atividade criminal contemporânea e violenta denominada Tomada de Cidades, e conhecida em meio popular como "Novo Cangaço", se desenvolveu em diversos aspectos e conceitos nas últimas décadas até o surgimento de uma inédita modalidade do crime organizado em todo o território nacional. O modus operandi dessa categoria criminal é algo peculiar que, em razão do desenvolvimento tecnológico, do objetivo final da ação e do investimento financeiro de seus integrantes, tem elevado a atenção por parte das autoridades em Segurança Pública, uma vez que os danos resultantes estão em nível patrimonial, financeiro, social, psicológico e saúde. Esta pesquisa possui por objetivo geral propor uma estratégia preventiva para que os policiais militares do Tocantins operacionalizem o enfrentamento aos crimes de Tomada de Cidades. A metodologia apresenta pesquisa bibliográfica, análise documental, tipologia explicativa e abordagem quali-quantitativa, por meio da série histórica 2016-2021 dos crimes contra instituições financeiras registrados no Tocantins. Os resultados desta pesquisa são totais, uma vez que o objetivo geral foi alcançado, por meio da proposição do Plano de Defesa de Cidades. Ao final, concluiu-se que o Plano de Defesa de Cidades é uma ferramenta preventiva que requer participação multisetorial, persistência institucional e integração com as demais forças de Segurança Pública.

**Palavras-chave:** Novo cangaço; Estratégia Preventiva; Plano de Defesa.

## ***Taking of cities as an affront to law enforcement: a preventive strategic proposition to criminal organizations in the Tocantins State***

The contemporary and violent criminal activity called Taking of Cities, and popularly known as "Novo Cangaço" developed into several aspects and concepts in recent decades until the emergence of an unprecedented modality of organized crime throughout the national territory. The modus operandi of this criminal category is something peculiar that, due to technological development, the ultimate objective of the action and the financial investment of its members, has raised the attention on the part of the Public Security authorities, since the resulting damages are in level patrimonial, financial, social, psychological and health. This research has as a general objective to propose a preventive strategy for the military police of Tocantins to operationalize the confrontation with the crimes of Taking of Cities. The methodology presents bibliographical research, documental analysis, in explanatory typology and quali-quantitative approach, through the historical serie 2016-2021 od crimes against financial institutions registered in Tocantins. The results of this research are total, since the general objective was achieved, through the proposition of the City Defense Plan. In the end it was concluded that the City Defense Plan is a preventive tool that requires multi-sectoral participation, institutional persistence, and integration with other Law Enforcement forces.

**Keywords:** Novo Cangaço; Preventive Strategy; Defense Plan.

Topic: **Defesa e Estudos Estratégicos**

Received: **10/01/2023**

Approved: **20/06/2023**


Reviewed anonymously in the process of blind peer.

Cléber José Borges Sobrinho 

Universidade Federal do Tocantins, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/2925929082473530>  
<https://orcid.org/0000-0001-7356-9116>  
[cleberborgess@yahoo.com.br](mailto:cleberborgess@yahoo.com.br)

Abner Alves Martins 

Universidade Federal do Tocantins, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/9439920578400754>  
<https://orcid.org/0000-0002-5712-0404>  
[abnerpmt012@gmail.com](mailto:abnerpmt012@gmail.com)

Presley Cruz Nunes 

Universidade Cruzeiro do Sul, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/9638892495959549>  
<https://orcid.org/0000-0002-3581-9791>  
[presleynunes@yahoo.com.br](mailto:presleynunes@yahoo.com.br)

Wander Araújo Vieira

Universidade Estadual do Tocantins, Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/9965806068013102>  
<https://orcid.org/0000-0002-2419-0924>  
[wander.wav@gmail.com](mailto:wander.wav@gmail.com)



DOI: 10.6008/CBPC2595-4318.2023.001.0004

### Referencing this:

BORGES SOBRINHO, C. J.; MARTINS, A. A.; NUNES, P. C.; VIEIRA, W. A..  
Tomada de cidades como afronta à segurança pública: proposição estratégica preventiva às organizações criminosas no estado do Tocantins. *Entrepreneurship*, v.7, n.1, p.35-45, 2023. DOI: <https://doi.org/10.6008/CBPC2595-4318.2023.001.0004>

## INTRODUÇÃO

A Tomada de Cidades, conhecida em meio popular como Novo Cangaço, refere-se à ação criminosa de prática de roubo por meio da subjugação da força policial local em enfrentamento direto com superioridade de recursos materiais e/ou humanos substanciada ao planejamento, em execução de violência e consequente comoção social (OLIVEIRA et al., 2011).

Grupos armados atuam no Brasil com *modus operandi* cada vez mais sofisticados desde o cangaço nordestino de Lampião e Maria Bonita até os dias atuais em que estes criminosos demonstram mais organização, emprego de técnicas, uso de tecnologias bélicas, artefatos e equipamentos muitas vezes indisponíveis às polícias (FERREIRA, 2009) (MELLO, 2011).

Tais ações criminosas ocorrem em municípios de diferentes dimensões, o que caracteriza a crescente audácia por meio de ataques às instituições financeiras, empresas de valores e até mesmo presídios, ou seja, locais que até então eram considerados como fortalezas (TEIXEIRA JÚNIOR, 2022).

A exemplo, municípios de Nova Mutum (MT) em 2010, Campinas (SP) em 2015 e 2016, Santos (SP) em 2016, Ribeirão Preto (SP) em 2016, Barreiras (BA) em 2016, Marabá (PA) em 2016, Araguatins (TO) em 2016, Recife (PE) em 2017, Uberaba (MG) em 2017, Criciúma (SC) em 2020 e Guarapuava (PR) em 2022; locais no quais a população vivenciou momentos de terror em enfrentamento a grupos armados, que já utilizaram a própria população como escudos humanos (RODRIGUES, 2020).

Nesta concepção, o fenômeno da Tomada de Cidades aconteceu em todas as regiões brasileiras, inclusive em nível de fronteira internacional, quando em abril de 2017, na *Ciudad del Este*, a empresa Prosegur, que presta serviços de transporte de valores aos dois países, sofreu um ataque que resultou em um roubo orçado no valor de \$11.720.255,00 (RODRIGUES, 2020).

Portanto, a Tomada de Cidades compreende uma ação criminosa tecnológica e evolutiva na prática de roubos e enfrentamento às forças policiais, com presença registrada em todas as regiões brasileiras e danos em nível patrimonial, financeiro, social, psicológico e saúde.

Logo, a prevenção e repressão aos crimes de ações violentas contra instituições financeiras com *modus operandi* similar no resgate de presos em penitenciárias, configura-se ação constitucional dos órgãos de Segurança Pública (ÉLCIO, 2019).

Fenômenos criminosos similares apontam para o risco crescente de ameaças aos municípios em que há constantes movimentações financeiras, por meio de crimes caracterizados pela audácia dos atores, elevado potencial bélico, afronta às forças de Segurança Pública, desordem regional e pânico da população local (AQUINO, 2020).

Em função desta ameaça que aflige os municípios brasileiros e em compreensão às particularidades geográficas, populacional, cultural e demais aspectos intrínsecos de cada Estado, percebeu-se a necessidade de buscar uma estratégia preventiva para o enfrentamento aos crimes de tomada de cidades.

Portanto, há necessidade de mensuração e apontamento de estratégia institucional da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO) na tentativa de descontinuação da atitude criminal na tomada de cidades

por meio da análise circunstanciada em que a práxis objetiva um evento com risco aceitável e resultado satisfatório (BORGES SOBRINHO, 2014).

Diante do exposto, esta pesquisa objetiva propor uma estratégia preventiva para que os profissionais da PMTO operacionalizem o enfrentamento aos crimes de Tomada de Cidades, por meio da compreensão do crime de tomada de cidades, análise dos níveis estatísticos da PMTO em ações de enfrentamento no período 2016 a 2021, e apresentação de uma estratégia preventiva para o enfrentamento aos crimes desta tipologia criminosa.

## **DISCUSSÃO TEÓRICA**

### **Tomada de cidades como crime histórico evolutivo**

As ações do cangaço no nordeste brasileiro transfiguram uma modalidade de crime que deixou na sociedade sertaneja uma marca de medo e violência e gerou a propagação desta tipologia criminosa em todo o país, de tal forma que estas ações tinham na primeira metade do século XX uma aparente alegação de luta contra as injustiças aos desvalidos da sociedade (RODRIGUES, 2020).

Um dos grupos mais conhecidos foi liderado pelo pernambucano Virgulino Ferreira da Silva, o Lampião, que atuou no fomento do banditismo no sertão nordestino do Brasil entre os anos de 1922 e 1938. A saber:

Virgulino Ferreira, o Lampião, líder e expoente máximo do controverso movimento marginal do Brasil à época, potencializou o alcance de invasões, saques e assassinatos em âmbito nacional. Foi romancado, cantado, filmado, pintado, louvado e, inclusive, execrado em verso e prosa. E ainda noticiado em publicações midiáticas espetaculosas, que mostraram a força do poder público: combateu e cortou o mal pela raiz, decapitou e criou mártires. (RODRIGUES, 2020)

Assim, as peculiares características aplicadas à tipologia criminosa do cangaço não são atuais, e resultam na violência de forma célere inclusive com lastro de atrocidades aos direitos humanos, logo, compreende-se que essa modalidade criminosa, em nível histórico, é conhecida em destaque à região do nordeste brasileiro.

Esta modalidade criminosa contemporânea foi apresentada pela imprensa e por autoridades policiais como “Novo Cangaço”, em referência aos grupos sertanejos organizados que cercavam e saqueavam municípios e povoados, muitas vezes em confronto com forças policiais (RODRIGUES, 2020).

Portanto, sob o foco histórico-evolutivo, o “Novo Cangaço” apresenta comportamento crescente no cenário da criminalidade brasileira, em abordagem à origem no sertão nordestino até o surgimento da ação criminosa de uma nova modalidade de crime organizado denominada de Tomada de Cidades (AQUINO, 2020) (RODRIGUES, 2020).

A Tomada de Cidades se configura como uma ação criminosa com prévio planejamento na qual se emprega o uso de violência em ataques às instituições financeiras e patrimoniais, em exploração à capacidade de resposta do poder público em um ponto focal de um determinado município (OLIVEIRA, 2011) (RODRIGUES, 2020).

Esta ação criminosa objetiva o roubo às instituições financeiras e patrimoniais com uso de explosivos,

disparos com armas de diferentes calibres, emprego emocional do terror e sequestros momentâneos com liberação dos reféns ao término da ação, cujo resultado é a subjugação de toda a população de um município (RODRIGUES, 2020).

Portanto, a Tomada de Cidades, caracterizada como um desenvolvimento progressivo do “Novo Cangaço”, é um crime de caráter histórico-evolutivo cujo início aconteceu com as invasões e roubos que os cangaceiros do nordeste brasileiro empregavam, e hoje se aplica por meio de planejamento, análise da resposta do poder público local e uso de diferentes armamentos.

### **Enfrentamento à tomada de cidades no Estado do Tocantins**

Os criminosos que empregam a tomada de cidades atuam de forma padronizada para o roubo às instituições financeiras e patrimoniais, cujo foco são abordagens com significativo potencial financeiro, uma vez que tais ações criminosas têm maior possibilidade de sucesso em localidades em que a atuação policial é em menor capacidade de enfrentamento (VISACRO, 2009).

Logo, o processo evolutivo das corporações policiais em níveis organizacional, tecnológico, bélico e orçamentário, não possibilita políticas e recursos para tal enfrentamento, o que torna a reação em menor potencial efetivo de resposta frente à violência empregada pelos criminosos (VISACRO, 2009) (PINHEIRO et al., 2018).

Para tanto, este estudo apresenta como lócus da pesquisa o Estado do Tocantins, localizado na região norte do Brasil, com um total de 139 municípios, população estimada ao ano de 2021 em 1.607.363 habitantes, com área territorial de 277.423,63 km<sup>2</sup> e quase um veículo para cada dois habitantes (BORGES SOBRINHO, 2020) (IBGE, 2022).

Em atuação operacional da PMTO, três municípios se destacam como sedes operacionais de maior relevância: Palmas, capital tocantinense, com as unidades especializadas do Batalhão de Operações Especiais – BOPE, e do Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE); Araguaína, município sede regional norte, com uma unidade destacada do BOPE e; Gurupi, município sede regional sul, com uma Companhia de Operações de Divisas – COD (PMTO, 2022). Para melhor visualização segue abaixo o mapa do Estado do Tocantins, com as divisões municipais, em destaque à capital, e divisões cromáticas por quantitativo populacional.

Observa-se que o Estado do Tocantins possui, na maioria de seus municípios, uma população abaixo de 8.611 habitantes, ou seja, municípios de pequeno porte, contudo, há municípios que ainda assim possuem elevado PIB *per capita*, a exemplo de Lagoa da Confusão com valor de R\$ 39.480,12 (IBGE, 2021).

Tais contrastes são atrativos para as ações criminosas de Tomada de Cidades, em ocorrência a exemplo dos seguintes municípios: Lagoa da Confusão em 2015, Araguatins em 2016, Gurupi em 2017, Guaraí em 2017, Pedro Afonso em 2017, Arapoema em 2018, e Pequizeiro em 2019; esta última se destacou pela duração da ação criminosa e pelo resultado da morte de um policial militar (CONEXÃO TOCANTINS, 2022).

Portanto, houve uma continuidade periódica de Tomada de Cidades nos municípios tocantinenses, de tal forma que se observou uma padronização operacional por parte dos grupos criminosos, a qual ocorreu de maneira planejada em confronto ao policiamento ordinário, os quais não são possuidores de treinamento

específico para tal enfrentamento (RODRIGUES, 2020).

Verifica-se que o policiamento ordinário representa a maioria de seus profissionais, os quais estão inseridos em uma estrutura de anacronismo tecnológico e instrumental, com impedimento no cumprimento constitucional frente a uma ameaça truculenta e equipada (PEREIRA, 2015) (RODRIGUES, 2020). Logo, há necessidade de preparo ao enfrentamento à tomada de cidades no Estado do Tocantins, pois:

Num necessário exercício de liberdade ficcional, limitado a perscrutar possibilidades críveis, viáveis e imediatas, pode-se aventar a consolidação e, pior, o avanço indiscriminado e descontrolado da Tomada de Cidades como modelo de criminalidade da vez. (RODRIGUES, 2020)

Compreende-se que há uma evolução dos grupos criminosos em aspectos estruturais, tecnológicos e bélicos, a fim de alcançar sucesso nos ataques às instituições financeiras e patrimoniais, por meio de estudo dos alvos, planejamento tático, aplicação de armamentos mais modernos, agentes criminosos treinados, divisão de funções e padronização operacional.

### **Prevenção ao crime da tomada de cidades**

Em referência ao objetivo da pesquisa de propor uma estratégia preventiva ao enfrentamento aos crimes de Tomada de Cidades, a fim de evitar mal maior e a instauração de uma crise situacional, aplicou-se a coleta, o levantamento e a análise de dados associados em uma série histórica local entre os anos de 2016 e 2021.

Em coleta às ocorrências registradas no Estado do Tocantins, houve o levantamento em referência às variáveis de localidade, PIB, *modus operandi* do grupo criminoso e resultado das ações por parte da PMTO.

As variáveis de localidade e PIB foram advindas de pesquisa digital ao IBGE, enquanto o *modus operandi* do grupo criminoso e o resultado das ações por parte da PMTO foram levantados pelos boletins de ocorrências listados no Sistema Integrado de Operações – SIOP.

Por manifestação da ação criminosa de Tomada de Cidades, e por suas características de uma guerra irregular, “há persistência de natureza singular cujas peculiaridades conduzem a conflitos irregulares de planejamento e execução” (VISACRO, 2009) (CARVALHO, 2018).

Outra abordagem aplicável aos crimes de Tomada de Cidades é a integração dos órgãos de Segurança Pública por meio de protocolos operacionais para o enfrentamento situacional a fim de suprir carências institucionais específicas (PEREIRA, 2015).

Por tal motivo, são necessárias atitudes preventivas à Tomada de Cidades, a exemplo dos contínuos roubos a bancos no Estado do Rio Grande do Norte, ao que as forças policiais locais passaram a enfrentar as ações criminosas pela técnica de gestão policial *Intelligence Led Policing* (MORGADO, 2010) (SILVA, 2022).

Diante do exposto, compreende-se que a Tomada de Cidades é uma tipologia criminosa evolutiva e com *modus operandi* singular, logo, seu primeiro enfrentamento deve acontecer por meio de uma estratégia preventiva em nível integrado de Segurança Pública.

## **METODOLOGIA**

### **Tipo de pesquisa**

Para este estudo se realizou uma pesquisa bibliográfica, a qual referenciou os autores que tratam crimes violentos contra instituições financeiras e patrimoniais, sob as temáticas de: Novo Cangaço, Tomada de Cidades e Domínio de Cidades. Logo, as bibliografias selecionadas subsidiaram o referencial teórico (SOARES et al., 2017).

Houve ainda a análise documental, por meios dos registros das ocorrências da PMTO, as quais fundamentaram a discussão teórica e subsidiaram o levantamento dos dados específicos às situações reais de enfrentamento à ação criminosa de Tomada de Cidades (FGF, 2010).

A pesquisa foi de caráter explicativo por se tratar da busca de registros de ocorrências, análises, classificações e interpretações dos fenômenos associados às Tomadas de Cidades, na compreensão de seus fatores determinantes, a fim de propor uma estratégia preventiva para que os profissionais da Polícia Militar do Tocantins operacionalizem o enfrentamento aos crimes de Tomada de Cidades (ANDRADE, 2002).

Por fim, ao que se refere à natureza dos dados, a pesquisa também procurou ser de caráter qualiquantitativo, uma vez que a investigação qualitativa se relaciona às práticas teóricas e interpretações da problemática pesquisada, ao que o viés quantitativo levantou aportes estatísticos para rejeição à subjetividade com aplicação de quadros e tabelas (CRESWEEL, 2010) (LAURINDO et al., 2017).

### **Instrumentos e procedimentos de coleta dos dados**

O primeiro instrumento de coleta de dados foi a tecnologia digital para pesquisa bibliográfica por meio do Google Acadêmico e do SciELO, com foco nas produções científicas dos últimos dez anos ao considerar a temática de estudo um assunto contemporâneo.

O segundo instrumento foi a análise documental, a qual ocorreu por meio do sistema digital SYSPMTO, sob a aplicação do PMTO Mobile, para os registros de ocorrências mais atualizados; bem como por meio do Sistema Integrado de Atendimento e Despacho – SIAD, no qual se buscou os registros de ocorrências da PMTO anteriores ao ano de 2020.

Quanto aos procedimentos, em primeira abordagem foram analisadas produções científicas e acadêmicas as quais abordam as temáticas de Novo Cangaço, Tomada de Cidades e Domínio de Cidades, com o intuito de separar as principais linhas de raciocínio em conformidade aos objetivos específicos.

Em uma segunda abordagem a coleta de registros de ocorrências, documentos e relatórios produzidos pela PMTO foram coletados por meio de acesso à plataforma específica do SIAD, por acesso em modelo login e senha aos arquivos dos registros de ocorrências até o ano de 2020.

Houve ainda as ocorrências operacionais posteriores ao ano de 2020, as quais estão lançadas pela aplicação do aplicativo “PMTO Mobile”, e inseridas na plataforma SYSPMTO, a qual também possui acesso em modelo login e senha, mas com acessos em diferentes níveis de perfis e busca avançada.

Após correlacionar as variáveis supracitadas, a pesquisa apresentou a proposição de uma estratégia

preventiva para que os profissionais da PMTO operacionalizem o enfrentamento aos crimes de Tomada de Cidades.

## DISCUSSÃO

O conjunto de dados analisados consiste nas informações do registro de ocorrências nos anos de 2016 a 2021, por meio da busca em quatro sistemas informatizados de registro de ocorrências utilizados pela PMTO entre o período acima citado: Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESPJC, Sistema Integrado de Operações - SIOP, Sistema Integrado de Atendimento e Despacho - SIAD e SYSPMTO MOBILE.

Os dados foram disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Análises Criminais da PMTO em um relatório composto pelo número de ocorrências registradas pela PMTO dos roubos e furtos às instituições financeiras ao longo da série histórica 2016-2021. Os mesmos seguem abaixo em modelo tabela:

**Tabela 1:** Número de registros de ocorrências por mês/ano.

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
JAN	3	1	0	0	0	0
FEV	1	3	1	0	0	0
MAR	3	2	1	0	0	0
ABR	2	3	0	0	0	0
MAI	2	1	0	1	0	0
JUN	1	2	0	0	0	0
JUL	1	3	0	0	0	0
AGO	0	2	0	0	0	0
SET	0	1	1	0	0	0
OUT	1	1	0	0	0	0
NOV	1	0	1	1	0	0
DEZ	2	0	2	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>			<b>44</b>	

Fonte: PMTO (2022).

Em análise à Tabela 1 é possível destacar que a população em análise corresponde a 44 ocorrências registradas, em leve aumento de partida estatística, 2016-2017, seguida de linha de tendência decrescente, 2017-2021 (FGF, 2010) (NASCIMENTO et al., 2019).

Destaca-se que em análise aos índices mensais todas as quantidades são inferiores a 30 unidades, o que remete a uma discussão fracionária ou cardinal, portanto, não há recomendação do emprego de porcentagens (FGF, 2010) (NASCIMENTO et al., 2019).

Em primeira análise sequencial, a série histórica comparativa 2016-2017 apresentou inicial aumento em comportamento mensal randômico, com elevação de duas ocorrências, contudo, em comparativo posterior, 2017-2018, iniciou a tendência decrescente em queda à proporção superior à 1/3 no número de roubos e furtos às instituições financeiras no Estado do Tocantins.

Ao comparativo 2018-2019 houve uma redução de quatro registros, com posterior zeragem dos índices nos anos de 2020 e 2021, os quais possuem particularidades pelo último atendimento, com duração de quinze dias, em registro periódico de 24 de outubro a 07 de novembro de 2019, no município tocantinense de Pequizeiro (CONEXÃO TOCANTINS, 2019).

Os anos de 2020 e 2021 foram moldados em aspectos sociais, institucionais e pessoais, associados à pandemia pela COVID-19, e a inexistência de ocorrências de roubos a instituições financeiras nesta série histórica teve influência da pandemia e das novas políticas públicas de enfrentamento aos Crimes Violentos, Letais e Intencionais – CVLI (NEGREIRO, 2021).

Tal afirmativa é ratificada pelo Relatório Anual 2020 da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, o qual aponta a redução de 23,45% de ataques em caixas eletrônicos e de 52,26% de assaltos em agências e postos bancários, comparado ao ano anterior (FEBRABAN, 2020).

Destaca-se outro elemento contribuinte à redução estatística dos registros das ocorrências de crimes contra instituições financeiras no Tocantins foi um corolário da resposta policial por meio da Operação Hórus Divisa, a qual se tornou a maior ação policial na busca e captura de criminosos em ambiente rural já realizada no Estado do Tocantins, cujo auge se deu no município de Pequizeiro (CONEXÃO TOCANTINS, 2019) (GAZETA DO CERRADO, 2019).

Esta operação resultou na desarticulação de um grupo criminoso cearense conhecido como quadrilha dos “*Pipocas*”, uma organização criminosa especializada em roubos a bancos, ataques a carros-fortes, sequestros e mortes de policiais em diversos Estados (GAZETA DO CERRADO, 2019).

Portanto, em virtude da complexidade criminosa da Tomada de Cidades, o enfrentamento desta se inicia em abordagem preventiva, por meio de um Plano de Defesa, “começando pelas cidades onde há bases de transporte de valores”, e em posterior atuação operacional com interação entre diferentes forças de Segurança Pública (FRANÇA, 2018). Para se alcançar um Plano de Defesa há de definir um planejamento situacional, o qual se elabora por etapas e análise aos meios disponíveis para aplicação, uma vez que

O planejamento determina as sucessivas etapas em que se processam as atividades a serem desenvolvidas, isto é, definem-se as missões, sua sequência, inter-relacionamento e otimização; tudo em razão das condicionantes oferecidas pelos meios disponíveis: tempo, espaços, recursos, preparo técnico-profissional do pessoal envolvido, aspecto legal, institucional e doutrinário; acrescentando-se a implementação, a execução, a coordenação, o controle, a crítica e a redefinição da ação, em alguns casos etc. (GUEDES, 1990)

Por meio de um planejamento em nível de resposta se alcança o Plano de Defesa a fim de promover uma resposta institucional com objetivo multidisciplinar e emprego específico. Sua elaboração deve ser prévia ao eventocrítico e deverá conter os procedimentos, ações e decisões que serão tomadas em casos de ocorrências de roubos a instituições financeiras (SILVA FILHO, 2021). Ao que se compreende o Plano de Defesa como

O conjunto de planos que contemplam respostas imediatas a situações críticas de crimes violentos contra o patrimônio envolvendo ações integradas entre as instituições de segurança disponíveis e voluntários da sociedade, atribuindo-lhes missões específicas no sentido de frustrar o planejamento de fuga ou descobrir a rota de fuga dos criminosos. (SILVA FILHO, 2021)

Logo, para a confecção de um Plano de Defesa a PMTO necessitará de atuação integrada e participativa de diversos órgãos de Segurança Pública além de instituições de potencial risco, como empresas financeiras e de transporte de valores, os quais devem estar em atuação em uma cadeia única de informações e atualização de dados.

Ao setor responsável pelo planejamento de operações da PMTO apresentará os estudos, as doutrinas



e as pesquisas relativas à preservação da ordem pública, ao policiamento ostensivo, à padronização de procedimentos operacionais da Instituição; esta seção é denominada PM/3 (TOCANTINS, 2021).

Portanto, a PM/3 será a seção da PMTO responsável pela coordenação e elaboração das diretrizes operacionais para confecção do Plano de Defesa e repasse documental em nível sigiloso às unidades, por se tratar de conteúdo sensível e elevado caráter de vulnerabilidade institucional.

Estas por sua vez receberão as diretrizes operacionais e realizarão o levantamento dos dados associados ao detalhamento da segurança local, como a localização de instituições financeiras, limites rodoviários circunscricionais dos municípios e informações provenientes dos serviços de inteligência.

Dentre as unidades operacionais da PMTO, destaca-se o Batalhão de Operações Especiais – BOPE, com sede em Palmas e atuação geográfica em todo o território estadual, o qual tem como missão o policiamento e atendimento de ocorrências de alta complexidade, a exemplo das ocorrências de roubo contra instituições financeiras, na modalidade “Novo Cangaço” (PMTO, 2023).

Quando desta atuação operacional, observa-se que a intervenção do BOPE ocorre após a falha do Plano de Cerco e Bloqueio do município, o qual é uma das etapas do Plano de Defesa, e cuja consequência é a fuga de criminosos para áreas em zona rural.

Diante desta tipicidade, o BOPE da PMTO busca desde 2016 saberes teóricos e práticos junto a outras polícias militares brasileiras para elevação de sua *práxis* em operacionalização de Patrulha Rural e ações operacionais de alta complexidade (BORGES SOBRINHO, 2014) (PMTO, 2016).

Nesse contexto, o BOPE auxiliará as unidades operacionais da PMTO na construção de seus respectivos Planos de Defesa, os quais serão remetidos à PM/3 para análise e verificação dos apontamentos e se estão em conformidade às próprias diretrizes operacionais. Em caso de conformidade, o Plano de Defesa da unidade será homologado, e se não, haverá devolutiva para ajustes, complementos ou correções.

Diante do exposto, esta pesquisa apresenta o Plano de Defesa como a estratégia preventiva para que os profissionais da PMTO operacionalizem o enfrentamento aos crimes de Tomada de Cidades, o qual deve apontar os seguintes tópicos: - Detalhamento da ativação do Gabinete de Crise e criação interna e local para cada Unidade Operacional; - Realização de capacitação profissional continuada para o efetivo sobre os procedimentos a serem executados referentes à prevenção e repressão aos crimes contra as instituições financeiras, com foco nos policiais militares que atuam em locais mais isolados e/ou com efetivo reduzido; - Atualização do Plano de Cerco e Bloqueio com todo o efetivo da Unidade Operacional e adaptação conforme a dinâmica das ocorrências contra instituições financeiras; - Arregimentação e sensibilização da comunidade local para apoio pertinente; - Mapeamento das agências bancárias com intuito de identificar suas vulnerabilidades quanto aos dispositivos de segurança e logística; - Mapeamento de rodovias, estradas, vias e pontos estratégicos da localidade; - Atualização nominal e telefônica dos gerentes e tesoureiros das agências, bem como de imóveis comerciais circunvizinhos às agências e terminais de autoatendimento; - Registro de pousadas, hotéis, postos de combustível, restaurantes, fazendas ou outros locais propícios ao homizio de criminosos; - Orientações de segurança e posturas aos gerentes de instituições financeiras; - Cadastro telefônico das organizações integrantes do Sistema de Segurança Pública locais; - Interação com

as Unidades Operacionais das polícias militares de outros estados limítrofes; - Utilização de suporte tecnológico para incrementar o sistema de comunicação local; - Capacitação profissional por meio de cursos e treinamentos específicos em nível de educação continuada; - Fomento à implantação de Circuitos Fechados de TV – CFTV, nas áreas internas e imediações de instituições financeiras; e Fortalecimento da segurança interna e de instalações das unidades da polícia militar.

## CONCLUSÕES

A revisão de literatura e os resultados da pesquisa apontam a importância de organização e investimento para a elaboração de um Plano de Defesa contra os crimes de Tomada de Cidades, e crimes assemelhados contra as instituições financeiras e de transporte de valores.

O Plano de Defesa é uma ferramenta gerencial, a qual requer participação de profissionais multidisciplinares para o levantamento, adequação e aplicação, além do investimento em capacitação profissional e cooperação interagências de Segurança Pública em níveis estadual e nacional.

Em nível estadual, a Seção PM/3 é responsável pela elaboração das diretrizes operacionais para confecção do Plano de Defesa e repasse às unidades, que em nível local levantarão e repassarão as informações associadas a fim de estabelecer detalhamentos como quantidades e localização de instituições financeiras, limites circunscricionais dos municípios e informações provenientes dos serviços de inteligência. Após a devolutiva, a PM/3 analisa, e se em conformidade às próprias diretrizes operacionais, homologa o Plano de Defesa da referida unidade.

Esta pesquisa ainda possibilita estudos futuros, como o detalhamento de atividades específicas inseridas no Plano de Defesa, a exemplo da ação de um atirador designado, um atirador de precisão, emprego de técnicas de exatidão, uso de equipamentos tecnológicos, agenda de treinamentos, capacitação profissional continuada e revisão periódica do próprio Plano de Defesa.

Diante do exposto, conclui-se que esta pesquisa é de caráter total, uma vez que o objetivo geral foi alcançado por meio da proposição de um Plano de Defesa como a estratégia preventiva para que os profissionais da PMTO operacionalizem o enfrentamento aos crimes de Tomada de Cidades.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M.. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

AQUINO, J. P. D.. Violência e performance no chamado 'Novo Cangaço': Cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil. Dilemas: **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v.13, n.3, p.615-643, 2020. DOI : <https://doi.org/10.17648/dilemas.v13n3.31668>

BORGES SOBRINHO, C. J.. **Dispositivos curriculares docentes de profissionalização: da competência individual à competência coletiva dos profissionais do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins**. Monografia (Especialização) - Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2014.

BORGES SOBRINHO, C. J.; RAMOS JÚNIOR, D. V.. As queimadas e as queimadas no Tocantins: o município de maior registro da série histórica de focos de calor ativos. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v.11. n.01. p.378-390, 2020.

CARVALHO, H. J. B.. **A inteligência policial militar estratégica no combate ao novo cangaço**. Brasília: MJSP, 2018.

CONEXÃO TO. **Chega ao fim operação Hórus divisa realizada pela PM e parceiros na região de Pequizeiro**. Palmas, 2019.

CONEXÃO TO. **Novo Cangaço**. TAG jornalística. Palmas, 2022.

ÉLCIO, D'.. **Fações criminosas no Brasil:** fronteiras e crimes violentos. Leme: CL Edijur, 2019.

FGF. Faculdade Integrada Grande Fortaleza. **Metodologia da pesquisa e da produção científica.** Brasília: POSEAD, 2010.

FEBRABAN. Federação Brasileira de Bancos. **Relatório Anual 2020.** São Paulo, 2020.

FERREIRA, J. M.. **Serviço social e modelos de bem-estar para a infância:** modus operandi do assistente social na promoção da proteção à criança e à família. Tese (Doutorado em Serviços Sociais) - Instituto Social de Lisboa, Lisboa, 2009.

FRANÇA, L. F. M. F.. **Crimes contra instituições financeiras e os novos desafios da segurança pública.** Cuiabá: ASSOFMT, 2018.

GAZETA DO CERRADO. **Quadrilha dos Pipocas:** operação policial foi a maior na busca de criminosos em ambiente rural; PMs são homenageados. Palmas, 2019.

GUEDES, E.. **O planejamento operacional em Polícia Militar.** Salvador: Bureau Gráfica, 1990.

GIL, A. C.. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Instituto brasileiro de geografia e estatística. **Panorama do estado do Tocantins:** população estimada em 2021. Brasília: IBGE, 2022.

IBGE. Instituto brasileiro de geografia e estatística. **Panorama de Lagoa da Confusão.** Brasília: IBGE, 2021.

LAURINDO, A. P.; SILVA, J. A. P.. Introdução à pesquisa: características e diferenças teórico-conceituais entre estudo qualitativo e quantitativo. **Revista Uniabeu**, v.10. n.26, 2017.

MELLO, F. P.. **Guerreiros do Sol:** violência e banditismo no nordeste do Brasil. São Paulo: A Girafa, 2011.

MORGADO, H. M. L.. **A aplicabilidade do intelligence-Led policing nas zonas urbanas sensíveis.** Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Academia Militar de Lisboa, Lisboa, 2020.

NASCIMENTO, M. M.. Métodos quantitativos interpretativos na educação em ciências: abordagens para análise multivariada de dados. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, n.17. p.775-800, 2019.

NEGREIRO, L. A.. **Impacto da pandemia nos índices de furto e roubo no Tocantins:** um comparativo entre 2019 e 2020. Palmas: Faculdade Serra do Carmo, 2021.

OLIVEIRA, D. C.; BEZERRA, M. A. S.. **Manual de investigação de crime de roubo de valores.** Departamento de Polícia Federal, 2011.

PEREIRA, R. S.. **Organizações criminosas e novo Cangaço:** uma análise dos crimes ocorridos na região norte de Mato Grosso no período dos anos de 2010 a 2012, 2015.

PINHEIRO, A. Á.; ABREU, V. C.. **Novo Cangaço:** explosões de caixas eletrônicos. Monografia (Bacharelado em Direito) - Universidade de Uberaba, Uberaba, 2018.

PMTO. Polícia militar do Tocantins. **Portaria nº 040/2016-GCG.** Designa Comissão para ações de combate à criminalidade praticada contra instituições financeiras e adota outras providências. Palmas, 2016.

PMTO. Polícia militar do Tocantins. **Estrutura geral.** Palmas, 2022.

RODRIGUES, R. M.. Do novo cangaço ao domínio de cidades. In: FRANÇA, L. F. M. F. M.. **Crimes violentos contra o patrimônio.** Curitiba: CRV, 2020, p.286.

SEVERINO, A. J.. **Metodologia do trabalho científico.** 24 ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, W. C. P.. Using intelligence led policing to fight bank robberies in Rio Grande do Norte, Brazil. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, v.13, n.8, p.21-52, 2022. DOI: <https://doi.org.br/10.31412/rbcp.v13i8.929>

SILVA FILHO, F. V. M.. **Aplicação do Design Sprint como ferramenta de gestão para confecção de plano de defesa contra-ataques às instituições financeiras pela Polícia Militar do Rio Grande do Norte.** Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

SOARES, R. C.; FIGUEIREDO, Â.; GHEDIN, E.. Os processos cognitivos mobilizados pelo ensino com pesquisa na pedagogia universitária. **Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, v.4. n.6, 2017.

TEIXEIRA JÚNIOR, L. F.. O plano de operação gerente da Polícia Militar do Distrito Federal e sua aplicabilidade em ocorrências policiais denominadas "Domínio de Cidades". **Revista Ciência e Polícia**, v.8 n.1, 2022.

TOCANTINS. **Lei Complementar nº 128.** Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins. Diário Oficial nº 5.828/2021. Palmas: DOE, 2021.

VISACRO, A.. **Guerra irregular:** terrorismo, guerrilha e movimento de resistência ao longo da história. São Paulo: Contexto, 2009.